

Informativo Mensal ANBIMA

| | |
|--|--|
| Denominação do Fundo: | TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS |
| CNPJ: | 19.527.871/0001-96 |
| Mês de Referência: | Novembro/2025 |
| Data de Início do Fundo e da respectiva Classe: | 07/04/2014 |
| Forma de condomínio: | FECHADO |
| Público Alvo: | PROFISSIONAL |
| Descrição do objetivo e/ou política de investimento: | O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. |
| Classificação ANBIMA: | MULTICARTEIRA OUTROS |
| Administrador Fiduciário: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA |
| Custodiante: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA |
| Gestor de Recursos: | TERCON INVESTIMENTOS LTDA |
| Consultor Especializado: | A TREND SETTER FOMENTO MERCANTILLTDA |
| Agente de Cobrança: | A TREND SETTER FOMENTO MERCANTILLTDA |
| Auditor: | GRANT THORNTON |
| Entidade Registradora, se houver: | SPC GRAFENO |
| Taxa de administração: | 0,34% aa sobre PL com mínimo mensal 15.000,00 |
| Taxa de gestão: | 0,18% aa sobre PL com mínimo mensal 6.000,00 |
| Taxa de performance: | Não possui |

Características das Subclasses:

| Informações das Subclasses/Séries do Fundo: | SUBCLASSE | Código ISIN | Código B3 | Início da série | N° da Série | Prazo de Duração | Duration | Aplicação Mínima | Remuneração Alvo | Agência de Rating | Rating na Emissão | Última Classificação Rating | Data do Rating | Amortizações Programadas |
|---|-----------|--------------|------------|-----------------|-------------|------------------|----------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| | SUB | BR04PMCTF005 | Não possui | 07/04/2014 | 1 | Indeterminado | N/A | Não há | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Não possui |
| | MEZ 1 | BR04PMCTF013 | Não possui | 28/04/2014 | 1 | Indeterminado | N/A | Não há | 105% CDI | N/A | N/A | N/A | N/A | Não possui |

| Rentabilidade por Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Rentabilidade março/2025 | Rentabilidade Abril/2025 | Rentabilidade Maio/2025 | Rentabilidade Junho/2025 | Rentabilidade Julho/2025 | Rentabilidade Agosto/2025 | Rentabilidade Setembro/2025 | Rentabilidade Outubro/2025 | Rentabilidade Novembro/2025 |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | SUB | 4,8173 | 2,6119 | - | - | - | -14,152 | 19,8683 | -1,7111 | 0,4518 |
| | MEZ 1 | 1,0087 | 1,1089 | - | - | - | 1,2227 | 0,3478 | - | - |

Direitos Creditórios e carteira:

| | |
|----------------------------------|-----|
| Se monodente, nome e segmento: | N/A |
| Se monossacado, nome e segmento: | N/A |

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

| Patrimônio Líquido do FIDC: | Março/2025 | Abril/2025 | Maió/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 | Novembro/2025 |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 40.897.729,51 | 39.962.890,75 | - | - | - | 25.909.858,52 | 30.797.088,87 | 30.270.101,26 | 30.406.864,03 |

| Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Patrimônio Líquido março/2025 | Patrimônio Líquido Abril/2025 | Patrimônio Líquido Maio/2025 | Patrimônio Líquido Junho/2025 | Patrimônio Líquido Julho/2025 | Patrimônio Líquido Agosto/2025 | Patrimônio Líquido Setembro/2025 | Patrimônio Líquido Outubro/2025 | Patrimônio Líquido Novembro/2025 |
|---|-----------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| | SUB | 40.692.923,77 | 39.755.813,81 | - | - | - | 25.692.429,61 | 30.797.088,77 | 30.270.101,26 | 30.406.864,03 |
| | MEZ 1 | 204.805,74 | 207.076,94 | - | - | - | 217.428,91 | - | - | - |

| Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR): | Março/2025 | Abril/2025 | Maió/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 | Novembro/2025 |
|--|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|---------------|--------------|---------------|
| | 4,8173 | 2,6119 | - | - | - | -14,152 | 19,8683 | -1,7111 | 0,4518 |
| Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia: | 30,00% | 30,00% | - | - | - | 30,00% | 30,00% | 30,00% | 30,00% |
| Relação de subordinação atual/Razão de Garantia: | 100,00% | 100,00% | - | - | - | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Créditos vencidos e não pagos (%PL): | 63,38% | 143,76% | - | - | - | 207,41% | 143,76% | 145,52% | 132,84% |
| Provisão de devedores duvidosos (%PL): | -73,33% | 73,29% | - | - | - | 156,65% | 116,03% | 120,97% | 120,20% |

| Eventos de avaliação em curso, se houver: | Março/2025 | Abril/2025 | Maió/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 | Novembro/2025 |
|--|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|---------------|--------------|---------------|
| | N/A | N/A | - | - | - | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Eventos de liquidação em curso, se houver: | N/A | N/A | - | - | - | N/A | N/A | N/A | N/A |

Informações Adicionais:

| |
|---|
| Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver. |
|---|

Risco de Concentração nas Cedentes - A totalidade dos Direitos Creditórios será cedida pelas Cedentes. Desse modo, o risco na aplicação da Classe terá íntima relação com as operações realizadas pelas Cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Risco de Concentração em Ativos Financeiros – É permitido à Classe manter até 50% (cinquenta por cento) de sua carteira aplicada em Ativos Financeiros. Se os devedores ou coobrigados dos Ativos Financeiros não honrarem com seus compromissos, a Classe e o Fundo poderão sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.